

ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09h e 00m:n, na sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, s ıla 402, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência do Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público Geral, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Carla Guenem da Fonseca Magalhães, Conselheira Corregedora Geral Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dra. Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Conselheira Titular e Dr. Robson Freitas de Moura Júnior, Conselheiro Titular. Presente, ainca, Dra. Ariana de Sousa Silva Wanderley, Presidente da ADEP/BA, e a Sra. Ouvido a Geral, Sra. Tânia Maria Gonçalves Palma Santana. Verificada a existência de quórum, o Presidente do CSDPE agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. Item 01 - Aprovação das atas das 160ª e 162ª Sessões Extraordinárias O Presidente do CSDPE questionou aos presentes se gostariam de realizar alguma alteração nas atas disponibilizadas. A Ouvidora Geral suscitou questão de ordem. O Presidente do CSDPE informou que estão apreciando o Item 01 da pauta e questiono u se a mesma teria algo a acrescentar sobre as atas. A Ouvidora Geral respondeu nec ativamente. O Presidente do CSDPE informou à Presidente da ADEP que o Dr. Gilmai Bittencourt S. Silva, enquanto representante da ADEP, encaminhou e-mail com a ata da 160ª Sessão Extraordinária alterada, sem, entretanto, destacar quais alterações forar i realizadas. A Ouvidora Geral insistiu na questão de ordem. O Presidente do Conselho ressaltou que teriam que ver se caberia questão de ordem naquele momento. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que caberia um aparte sobre a matér a discutida. A Ouvidora Geral aceitou se manifestar no item 'o que ocorrer'. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão solicitou uma alteração na ata da 160ª Sessão Extraordinária, o que foi prontamente atendido. Deliberação: Ata da 162ª Sessão Extraordinária aprovada, à unanimidade; ata da 160ª Sessão Extraordinária aprovada, com as alterações solicitadas pela Conselheira Mônica de Paula Ol veira Pires de Aragão e pelo Dr. Gilmar Bittencourt S. Silva. De ordem do Presidente do Conselho, as assinaturas deverão ser coletadas após a retificação com a as modificações supramencionadas. Item 02 - Aprovação da Lista de Antiguidade. O Presidente do Conselho aduziu existirem duas impugnações. A impugnação de Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, referente à inclusão do filho, vez que fez o requerimento de licença maternidade e juntou certidão de nascimento, mas não constou na lista. Esclareceu que ficou decidido na sessão anterior que poderiam Jeliberar sobre inclusão de filhos, já que não altera a ordem de classificação. No tocant ∍ à impugnação de Dra. Milca Naate Andrade Araújo, consignou que o mesmo será distribuído para relator, porque muda a ordem classificação. Aduziu ainda que a requerente não juntou os documentos necessários, pelo que a CAP terá que instruir o processo a pedido do relator. Disponibilizou, em seguida, o processo de Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira para os Conselheiros. Os Conselheiros Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira e Gil Braga de Castro Silva aduziram que se não há alteração na posição na lista, não fazem objeção. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Jún or aduziu que o

Cif Breager

M. John



Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

argumento utilizado é que ao requerer a licença e pedir anotação no assento funcional antes do período, com a juntada da certidão de nascimento e encaminhamento para a CAP, caberia a alteração automaticamente. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que já houve deliberação nesse sentido. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão ressaltou que as solicitações de alterações teriam que ser solicitadas até 30/03/2015. Se foram feitas dentro desse prazo e não constaram da lista, foi por equívoco da CAP. O Presidente do CSDPE esclareceu que já foram digitalizadas as fichas funcionais e passará a ser automático, da forma que deve ser, informatizada. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva questionou se consta dos autos o requerimento da licença maternidade e a publicação. A Conselheira Mí nica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que consta a certidão de nascimento e um despacho do Subdefensor Público Geral do dia 08/04/2015. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão lembrou que os requerimentos de alterações teriam que ser instados até 30/03/2015. O Conselheiro Subdefensor aduziu que a data é anterior à publicação da lista. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que entende não haver prejuízo se não há alteração na classificação. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que o CSDPE já firmou um entendimento e que decisão diversa implica em alteração ou fle ibilização do entendimento. O Presidente do CSDPE esclareceu que o que pode ser feito é a distribuição para um relator, que por sua vez diligenciará as informações na ficha funcional da requerente. Os Conselheiros sugeriram que passem ao por lo seguinte da pauta enquanto um servidor da CAP é chamado para esclarecer as informações que constam na ficha funcional da requerente. Foi solicitada, então, pelo Presidente do CSDPE a presença do servidor Rogério Luiz O. de Almeida. O Preside te do CSDPE disponibilizou, em seguida, o processo de Dra. Milca Naate Andrade Araújo para os Conselheiros. O Conselheiro Subdefensor aduziu que no caso em comento, se houver deferimento, ocorrerá alteração de posição. Esclareceu que o pleito consiste em correção da posição na lista de antiguidade, em razão da não utilização do tempo de serviço como critério de desempate. Deliberação: Pelo conhecimento e provimento do pleito constante da impugnação de Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira e pela distribuição para Conselheiro Relator dos autos do processo de Dra. Milca Naate Andrade Araújo. <u>Item 03 -</u> Processo nº 1224140079455 e apenso nº 1224140082910, Cons. Relator Juarez Angelin Martins, autoria: ADEP/BA, assunto: Regulamentação do auxílio-moradia. O Presidente do CSDPE rememorou que já houve a apresentação do voto do Conselheiro Relator, bem como que os Conselheiros Mônica de Paula Óliveira Pires de Aragão, Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira e Gil Braga de Castro Silva solicitaram vistas dos autos. Pela ordem, realizada a leitura do relatório, que segue anexo, pelo Conselheiro Gil Braga de Castro Silva. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira sugeriu que a leitura dos relatórios dos dema s Conselheiros preceda a discussão. Com a concordância dos presentes, a Cor selheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira realizou a leitura do relatório, que segue anexo à presente ata. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que existem dois pedidos alternativos, sendo um relativo à competência do Conselho e outro atinente ao encaminhamento de projeto de lei para a Assemblei a Leg(slativa. O

. . .

Tible 13 Legislativa



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que em seu voto associa a questão da simetria com o poder normativo. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou que em seu voto trabalhou a simetria entre as carreiras. Entende que ao auxílio moradia é verba indenizatória e cita em seu voto outras Defensorias que já pagam o referido auxilio, independente de lei. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que um voto está complementando o outro. A Cons elheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que estudou três dias o assunto e que quem assumir o Conselho vai sentir a responsabilidade, o peso. Que não bast a criticar, pois não têm noção do ônus que os Conselheiros carregam. Acredita que todos os presentes querem o auxílio moradia, a simetria e a paridade. Que é pacífico o entendimento de que o auxílio moradia não é verba remuneratória, até porque se fosse não poderiam receber conjuntamente com o subsídio. O Presidente do CSDPE questionou se a Conselheira estaria antecipando o voto. A mesma respondeu negativamente. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que na construção do seu raciocínio, analisou a Lei nº 80/94 e os motivos do veto da lei no que tange ao auxílio moradia, já que no seu texto original previa o referido au ílio. Buscou a justificativa da retirada do auxílio e observou que todos os motivos existentes na época não mais subsistem, porque hoje falam de uma nova Defensoria, com outro status constitucional após a Emenda nº 80. Acredita que talvez tenham que dividir a discussão, primeiro debatendo se é competente ou não o Cons∋lho, pois se entenderem que não tem competência a discussão se encerra. Se for competente, a discussão prossegue para ver no que é competente e a fundamentação jurídica. Que iniciaram uma discussão antes do pedido de vista, para ajudar a aprofundar o estudo na hora do voto. Precisam decidir se irão se ater a discussão mais principiológica, constitucional ou legal, infraconstitucional. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu entender que tanto em um caso como em outro terá que continuar, pois terão que discutir a questão da simetria e como o reconhecimento será dado. O Presidente do CSDPE aduziu que é questão prejudicial, pois se o Conselho enter der que não é poder normativo seu disciplinar sobre auxílio moradia, não terão o que discutir sobre encaminhamento ou não de projeto de lei. O Presidente do CSDPE determinou que os Conselheiros farão a leitura dos votos divergentes e posteriormente será iniciada a votação. Os Conselheiros aduziram que querem ouvir os votos para depois discutirem. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva realizou a leitura do voto vista nos seguintes termos: "(...)Por todo o exposto, as considerações acima são pelo acolhimento da solicitação da Associação dos Defensores Públicos da Bahia, a fim d∋ reconhecer o direito a auxílio moradia e sua regularnentação pelo Conselho Superio da Defensoria Pública da Bahia, nos termos do § 4° do artigo 134 da Constituição Federal." Concedida a palavra pelo Presidente do CSDPE, a Presidente da ADIEP ressaltou os termos do requerimento da Associação, no sentido de que há competência do CSDPE para normatizar a matéria, nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 26/2006, já citados pelo Conselheiro Gil Braga de Castro Silva. Aduziu que a concessão da liminar, na ação proposta contra a resolução nº 100/14 (auxílio moradia) da Defensoria Pública da União foi julgada parcialmente e realizou então, a leitura da decisão em comento. Consignou ter sido uma decisão parcial, mais para resguardar em razão da discussão,

a prinager

Marka Haze o da disoc

~3 ?)



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

sem abarcar o mérito. Ressaltou que a medida liminar contra a Resolução da DPU não pode ser empecilho para que esse Conselho decida sobre a matéria em discussão. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que seu voto foi praticamente no mesmo sentido do voto do Conselheiro Gil Braga de Castro Silva. Realizou então a leitura do voto vista, nos seguintes termos: do voto vista, que segue anexo na íntegra, nos seguintes termos: "(...)Diante de todos os fundamentos normativos acima expostos concluo que: 1- Em observância a integração da norma jurídica pela analogia e ao princípio da igualdade, diante da evidente simetria entre as carreiras da Magistratura do Ministério Público e da Defensoria Pública, COMPETE AO CONSELHO SUPERIOR REGULAMENTAR QUALQUER SITUAÇÃO JURÍDICA, devendo-se aplicar, enquanto silente a LODP, tanto as normas aplicáveis aos Magistrados quanto aos Promotores de Justiça, ATÉ QUE A LEI CONPLEMENTAR **NOVEIS** QUE **REGULE** A INSTITUIÇÃO SEJA **ADEQUADA** A()S CONSTITUCIONAIS POSTERIORES À SUA PROMULGAÇÃO; 2- COMPETE A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO, A REGULAMENTAÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA DE AUXÍLIO MORADIA, e, nesse sentido é perfeitamente possível que estabeleça através de Resolução critérios para o recebimento por todos os Defensores Públicos do auxílio moradia; 3- ALTERNATIVAMENTE, não obstante a convicção jurídica de que o regime da simetria autoriza este CSDPE a regulamentar o auxílio moradia, contemplando tal verba indenizatória, na hipótese remota do entendimento diverso, que se promova o sobrestamento do requerimento da ADEP para regulamentação do auxílio moradia via Resolução até o julgamento de mérito ainda que a ní vel de primeiro grau da ação proposta pela AGU em face da DPU com liminar deferida (processo tombado sob o n ° 0083166-56.2014.4.01.3400), que tramita na 17ª Vara Federal do Distrito Federal proposta pela AGU em face da Resolução nº 100/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União que em caráter liminar concedeu em parte a tutela liminar pleiteada, para fulcro no § 7° do art. 273 do CPC, apenas determinar que a parte requerida se abstenha de efetuar qualquer pagamento com base na Resolução 100/2014, até ulterior deliberação." O conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que na parte dispositiva, votou pelo acolhimento do requerimento da Assoc ação, a fim de reconhecer o auxílio-moradia. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Fires de Aragão aduziu acolher o relatório do Conselheiro Relator, vez que já dissecou o processo. No mérito, iniciou seu voto pela competência da Defensoria Pública, com base nos artigos já citados, especialmente o art. 47, ι. Acredita que não há mais dúvida ε a discussão já foi travada, no sentido de que, na ausência de norma, compete ao Conselho regular estes direitos. Por essa razão, vota contra o Conselheiro Relator, por entender que a competência do Conselho é cristalina, estabelecida na Lei Orgânica e na Lei Complementar 80/94. Aduziu não se tratar de ordenação de despesas, como dito, pelo Conselheiro Relator, mas de regulamentação de direito. Apresentou um resgate histórico e parabenizou os votos dos colegas, que foram bastante argumentativos. Consignou querer trazer uma razão quando se discutia qual o fundamento do auxíliomoradia. Ressaltou que a Lei 80/94 foi aprovada com previsão de auxílio-moradia, mas houve veto parcial de alguns dispositivos, incluindo o que tratava do a xílio. Realizou, em seguida, a leitura das razões do referido veto. Observou que as raz des do veto em

Cip Braga

M

eto em



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

nada entram no mérito sobre o tipo de verba, sua natureza jurídica ou da não possibilidade desse direito. Apenas, limitou-se à questão de ausência de autonomia das Defensorias à época da promulgação da Lei, em 1994. Rememorou que em outro momento frisava-se que a DPE não tinha autonomia, ou seja, no documento como um todo o veto é justificado em razão da ausência de autonomia. Aduziu que tal argumento demonstrou que a Lei 80 está defasada, pois foi editada no cenário da constituinte de 88. Na época existia razão de ser, mas atualmente estão à frente de uma nova ordem constitucional para as Defensorias, ordem essa que instituída pela emenda constitucional 80/2014. Ressaltou que não é apenas a Defensoria que é una, mas todo o Sistema de Justiça. Aduziu que antes da emenda o seu voto seria diverso e vê positivamente o fato da discussão ter sigo travada posteriormente. Sen lo assim, não há mais como sustentar a não concessão do auxílio por este Conselho hoje em dia. Recordou que a matéria não está incorrendo em despesa ou afetando a competência da Defensoria Geral, pois trata-se meramente de regulamentaç io de verba indenizatória, como no caso das diárias, por exemplo, que têm a mesma natureza jurídica. Consignou que o art. 150, da Lei Complementar 26/2006, não foi revogado expressamente pela lei de subsídio, logo permite pagamento em outros diplomas legais, sem elencá-los. Ressaltou que em razão da autonomia do Conselho, regulamenta as hipóteses de incidência na Lei nº, 6.677, nas resoluções do CNJ ou Conselho Nacional do Ministério Público. Aduziu que a LOMAN não previa o auxíliomoradia expressamente. Ressaltou a existência de ações no Supremo ribunal e que, em um dos julgados, foram reconhecidos direitos trabalhistas a juízes, sem previsão na LOMAN, a exemplo do acréscimo de 1/3 na remuneração de férias. Assim, vários direitos dos juízes foram deferidos pela equiparação, pois são carreiras coirmãs. Entende, desse modo, não haver impeditivo para a concessão desse direito alçado em nível constitucional. O Presidente do CSDPE aduziu que o voto será dividido. Primeiro votarão se é competente o Conselho e após no mérito. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que colocou o pedido alternativo por cautela. O Presidente do CSDPE aduziu que analisarão essa possibilidade em mor iento posterior, visto que se o CSDPE acompanhar o voto do Relator, não entrarão no mérito. Iniciada a votação quanto à competência, os Conselheiros Carla Guener da Fonseca Magalhães, Gil Braga de Castro Silva, Maria Auxiliadora Santana 3ispo Teixeira, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Rafson Saraiva Ximenes e o Presidente do CSDPE, votaram pela competência do Conselho. Votaram pela incompetência do CSDPE o Conselheiro Relator e o Conselheiro Robson Freitas de Noura Júnior. O Conselheiro Subdefensor agradeceu a presença dos Conselheiros eleitos e de todos os demais, que participaram de alguma forma do pleito. Aberta a discussão sobre a segunda parte da votação. O Presidente do CSDPE aduziu que será colocado em votação o posicionamento da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, eis que é o mais amplo. Ressaitou que o voto da mesma foi no sentido de reconhecer o poder normativo do CSDPE, com a regulamentação como verba indenizatória. Iniciada a votação quanto ao mérito, os Conselheiros Carla Guenem da Fons∋ca Magalhães, Gil Braga de Castro Silva, Rafson Saraiva Ximenes e o Presidente do CSDPE votaram pela elaboração de projeto para regulamentar o auxílio-moradia. A Conselheira Maria

CifBraga.

ss (A

My last



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

Auxiliadora Santana Bispo Teixeira votou pelo sobrestamento. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão votou pela regulamentação no momento, tomando por base a regulamentação da DPU, já que a pretensa suspensão existente é em sede de liminar e restringe-se apenas a suspensão do pagamento e não ao reconhecimento do direito. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior se absteve, tendo em vista o seu voto pela incompetência. Questionou a Presidente da ADEP se a Resolução da DPU que regulamentou o auxílio-moradia poderia ser usada como modelo para a regulamentação na DPE/BA, tendo sido respondido pela mesma que não e que apresentaria uma proposta em momento oportuno. Deliberação: Por maioria, sendo seis votos favoráveis e dois contrários, pela regulamentação. Ficou decidido, ainda, que a ADEP, autora do processo, irá apresentar a proposta de resolução para disciplinar o pagamento do auxílio-moradia. Item 04 - Processo nº 1224150020408, Cons. Relatora, Dra. Carla Guenem da Fonseca Magalhães, Autoria: Anderson Grecchi, assunto: Consulta/atuação dos Defensores Públicos no Núcleo de Prisão em Flagrante. Realizada a leitura do relatório, que segue anexo, pela Consel neira Relatora. Aberta a discussão, o Presidente do Conselho concedeu a palavra a s Defensores Públicos que atuam nas Unidades Defensoriais envolvidas no pleito. Apos a realização do debate, realizada a leitura do voto, que segue anexo, pela Conselheiro Relatora, nos seguintes termos: "(...) cabe ao Conselho Superior, salvo me hor juízo, a regulamentação normativa relativa à matéria, através de resolução (...) em vista da Resolução nº 13, de 14 de agosto de 2014, que trata da organização dos órgãos de execução de classe final, dentre eles os de urgências criminais, em seu artigo 7°, estão, nesse sentido, ultrapassadas as disposições referentes às atribuições instituídas aos Defensores Públicos da Especializada Criminal no âmbito do Núcleo de prisão em Flagrante, nos termos da Portaria nº 462, de 05 de setembro de 2013, (...). É o voto, salvo melhor juízo." Retomada a discussão. Inic ada a votação, a Conselheira Relatora Carla Guenem da Fonseca Magalhães votou no sentido de ser aplicada a Resolução nº 13/2014, tendo em vista a competência do CSDPE para regulamentar a matéria através de resolução. O Conselheiros Gil Braga de Castro Silva, Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Mônica de Paula O iveira Pires de Aragão, Rafson Saraiva Ximenes, Robson Freitas de Moura Júnior e o Presidente do CSDPE votaram no sentido de que deve ser aplicada a Resolução nº 13/2014, em razão da competência. Deliberação: À unanimidade, pela aplicação da Resolução nº 13/2014 e pela competência do Conselho Superior. Item 05 - Processo nº 1224150010054, Coris. Relatora, Dra. Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Autoria: João Carlos Gavazza Martins, assunto: Proposta de alteração das atribuições do 7º DP de Curadoria Especial. A Conselheira Relatora requereu sej im baixados os autos em diligência, nos seguintes termos: "(...) Ante todo o exposto, e por que o processo não se encontra maduro para julgamento, ante o Princípio de Economia processual e celeridade, é que esta Conselheira requer, com fulcro no ∯5º do Art.30 do RI deste CSDPE, que sejam baixados os autos em diligência, para que seja ouvida a atual Defensora Pública titular da 7ª DP de Curadoria Especial, Dra. Ana Virgínia Rocha Fernandes, para que esta diga se persiste o "alegado" conflito de atribuição. E, em caso positivo, que o mesmo seja dirimido no âmbito da Defensoriá Pública Geral,

ip Braga

M (IA)



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

para que, em havendo irresignação possam os autos vir ao Conselho, em grau de recurso. Admiti-lo originalmente, é suprimir uma instância. Por outro lado, caso não se verifique conflito algum, mas apenas o detalhamento das atribuições, o mesmo pode ser efetivado por ato do próprio DPG, desde que não haja modificação d as atribuições, pois esta é exclusiva do CSDPE." Iniciada a votação, os Conselheiros Carla Guenem da Fonseca Magalhães, Gil Braga de Castro Silva, Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Rafson Saraiva Xirrenes, Robson Freitas de Moura Júnior e o Presidente do CSDPE votaram aco npanhando a Conselheira Relatora, no sentido de converter o julgamento €m diligência. Deliberação: Por unanimidade, julgamento convertido em diligência, nos termos do voto apresentado. Item 06 - Processo: 1224150020645, Cons. Relator, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Autoria: Camila Pinto Berenguer, assunto: Solicitação de criação de Unidade Defensorial/3º DP do JECRIM. Deliberação: Prejudicada, tendo em vista que o processo permanece em diligência. Item 07 - O que ocorrer. A Presic ente da ADEP aduziu que, como é de conhecimento, a GTI foi concluída com a mod ficação da Lei 26/2006, com a participação da Associação, pelo que traz dois equerimentos. Primeiramente questionou se será aberta para a classe a discussão e se após essa discussão as sugestões poderão voltar para a GTI. Em seguida, caso a resposta seja negativa, questionou se poderiam conceder um prazo maior para que sejam colhidas sugestões com a Classe e posterior discussão em sede de Conselho. Ressaltou que a ADEP entende que a melhor forma é o retorno para a GTI, bem como que a GTI é composta por sete pessoas e a Classe é representada apenas no percentual de 1/7. O Presidente do Conselho questionou qual o motivo da existência do GTI. Aduziu que se tiverem que levar para a classe tudo o que se passa no GTI, não haverá produtividade. Observou que cabe à ADEP e não à Administração passar para a Classe o que se passa no GTI. Discorda do percentual apontando, vez que a GTI não é composto apenas pela Administração, mas por Defensores Públicos. Ressaltou que tiveram o cuidado de fazer algo que a Gestão anterior não fez, agindo de forma democrática, assim como teve o cuidado de não participar da GTI. Aduziu que os requerimentos dos Detensores podem ser feitos através do Conselheiros, que foram votados pela classe. Não entende ser producente que as sugestões voltem para GTI. Acredita ser mais proveitoso que a ADEP encaminhe o anteprojeto para a classe para que os Defensores possam fazer as sugestões que julguern necessárias. Quanto ao te npo requerido, aduziu que pode conceder o lapso regimental. O conselheiro Subdefer sor aduziu que não cabe retorno ao GTI, vez que o Grupo não mais existe. Cabe então o encaminhamento para o Conselho. Ressaltou que não houve em nenhu n momento, na GTI, oposição da ADEP ao que estava sendo aprovado. Inclusive quase tudo foi aprovado em consenso. A Presidente da ADEP aduziu entender ser a melhor sistemática enviar o projeto já pronto para a participação da classe, com a posterior coleta de sugestões que pudessem retornar à GTI, de forma democrática. Como não será possívei, que requereu seja conferido um tempo maior para que possa cientificar a classe sobre o projeto. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu entender que se a ADEP teve assento no GTI, enquanto Defensora se sentiu representada pela mesma. Questionou porque a ADEP não di ponibilizou as

Cip Braga

No fin

THE P



Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

informações à medida que o GTI ia se reunindo. A Presidente da ADEP respondeu que a sistemática utilizada e decidida pela Diretoria entendida ser a mais produtiva seria que após a finalização da GTI, seria disponibilizado para a Classe o Projeto concluído para conhecimento e sugestões. O Conselheiro Subdefensor aduziu que o material já está sendo revisado para ser encaminhado o quanto antes. Concedida a palavra, a Diretora da ESDEP aduziu que na outra formação do CSDPE as sugestões foram encaminhadas ao Conselho. O Presidente do Conselho esclareceu que 1ão se trata de uma decisão não democrática, mas que as sugestões têm que ser trazidas para o lugar do debate, ou seja, o Conselho. Gostaria muito que a atual formação do Conselho tenha uma participação nesse projeto, o que foi aceito por unanimidade. Conselheiros teceram agradecimentos em razão do encerramento da última sessão ordinária. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que não poderia deixar de falar nessa última sessão ordinária, porque ainda que existam sessões extraordinárias, não haverá o item 'o que ocorrer'. Agradeceu a compreensão de todos e todas e fez referência especial a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, colega mais experiente. Consignou que aprendeu muito no Conselho com todos os Conselheiros, especialmente com os Conselheiros Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Clériston Cavalcante de Macêdo, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão e Carla Guenem da Fonseca Magalhães. Ressaltou que foi uma experiência muito boa do ponto de vista profissional, pois acredita que quem passa pelo Conselho sai com uma visão da Instituição, muito mais maduro, com a visão de que não adianta ficar externamente criticando, pois vê que existem dificuldades, e que algur las podem ser superadas. Aduziu que no Conselho se aprende muita coisa e é uma elapa importante no crescimento profissional de qualquer Defensor Público, o que não pc deria deixar de registrar nesse momento. Gostaria que ficasse registrado em ata o seu agradecimento e a sua felicidade, pois foi muito bom ter participado do Conselho Superior da Defensoria Pública. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que já foi Conselheira do CSDPE em 2006/2007, bem como já foi Conselheira em outros Conselhos, mas ressaltou que seu mandato neste Corselho teve a peculiaridade especial do aconchego dos colegas e da amizade construída com o então presidente do CSDPE, amizade esta de confiança e lealdade, pois superaram tudo e hoje são amigos. Consignou acreditar no potencial do Presidente do CSDPE, na sua pureza e vontade de chegar à DPG não para benefício próprio, mas pela Instituição que sonhou. Lembrou quando, no passado, o Presidente do Conselho discutiu um artigo sobre a lei da mordaça, sob ameaça de representação. Aduziu que à época, apesar de novo e inexperiente, o mesmo persistiu quando todos ainda t nham medo de representação. Consignou que Nesta composição do Conselho teve a contunidade de conhecer melhor o Conselheiro Gil Braga de Castro Silva. Que já conhecia a Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, da Subcoorden ação Cível, e já tinham construído uma amizade grande. Ressaltou que já era simpatizante do Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior, desde que o mesmo cesenvolvia seu trabalho em de Lauro de Freitas e, sozinho, dava conta da Comarca. Assim, a partir daquele momento passou a ter sua admiração. Acredita que o Conselheiro Juarez Angelin Martins é um bom Conselheiro. Lembrou que lhe deu uma dor de cabeça

apsnager 10 De pinh



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

grande mudar o entendimento em cima do seu voto, sobre auxílio morac ia. Aduziu que a experiência foi válida e houve um enriquecimento sem tamanho, pelo que só tem a agradecer aos colegas que confiaram e votaram na mesma, que acrecitaram em seu empenho no Conselho, enquanto membro da Instância Superior. Consignou que apesar de dizerem que os membros da Instância Superior só precisam dos próprios votos para se elegerem, os colegas votaram em massa e mais uma v∈z deram prova votando em Dra. Hélia Amorim Santos Barbosa e, tem certeza que irá lhe suceder com brilhantismo. Aduziu que a Conselheira Corregedora, sua vizinha de sala, mesmo tímida, se sobressaiu muito bem. Que hoje, quando deu seu voto, sentiu a consistência e grau de pesquisa, gerando uma discussão, quando seria mais fácil dizer apenas que prevalecia a resolução. Aduziu que neste Conselho teve a oportunida le de conviver com a Dra. Soraia Ramos Lima, enquanto Presidente da ADEP, e con recer um outro lado seu, apesar de terem sido adversárias na votação. Que Dra. Soraia Ramos Lima amadureceu e fez um brilhante trabalho, sem levar em consideração amizades particulares, defendendo a instituição e vai deixar o legado para o resto da sua vida. Aduziu ainda que a atual Presidente da ADEP está começando, mas tem certeza que vai amadurecer e dar trabalho ao DPG, pois é calada, mas contunde te e firme nos seus pronunciamentos. Consignou que apesar de não ter amizade, já admirava o Conselheiro Subdefensor. Que o mesmo é calado, mas fala na hora que é necessário, com segurança e firmeza de caráter. Aduziu ter certeza que o Presidente do CSDPE fará ótima gestão enquanto DPG. Que, como uma pessoa experiente, acredita que o mesmo irá enfrentar muitas barreiras, assim como muita gente irá cruzar seu caminho para tentar derrubá-lo, mas, acima de tudo, o mesmo tem Deus. Que quando Deus quer ninguém tira, pois já enfrentou muitas barreiras e está; neste mom ento, de cabeça erquida e Jesus continuará o abençoando. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão agradeceu primeiramente a Deus por estaren reunidos no encerramento desse trabalho e, em seguida, aos colegas presentes nas sessões ao longo dos últimos dois anos. Agradeceu a presença de Dra. Cristir a Ulm Ferreira Araújo, Dra. Daniela Maria Marques Azevedo, Dra. Ariana de Sousa Silva Wanderley, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia, Dr. Mauricio Garcia Saporito, Dra. Firmiane Venancio Carmo Souza, que já foi Conselheira e Dra. Cynara Peixoto Fernandes Isensee, Conselheira mais votada. Agradeceu ainda aos colegas, os pares, que estiveram que estiveram com a mesma nesta formação do Conselho e que neste dia estão encerrando uma etapa ordinária. Ressaitou que o período foi um aprendizado e que tudo na Defensoria Pública é sempre uma aprendizagem, para o bom e para o ruim e, até do ruim conseguem tirar as coisas boas, um legado born. Aduziu que não poderia deixar de registrar a convivência cotidiana e cortês com o Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior e com o Conselheiro Juarez Angelin Martins, que lhe sucedeu na comarca de Candeias. Consignou ter aprendido a conviver e admirar os colegas, cada um com sua especificidade. Em seguida, citou um verso de autoria de Cora Coralina, que tem relação com o que passaram e passarão no Conselho Superior. " Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar, porque descobri no caminho certo da vida que o mais importanté é o decidir". Aduziu que em todas as sessões decidiram matérias, que as vexes tiveram

a Brage

N A

When



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

repercussões maiores do que queriam, mas o importante é o decidir. Consignou estarem todos de cabeça erguida, com a missão cumprida. Enfatizou que não poderia deixar de exaltar a ADEP e agradecer a dra. Soraia e à dra. Ariana que acabou de chegou. Agradeceu ainda à Ouvidora Geral, voz da sociedade civil, e desejou que a mesma sempre tenha assento no Conselho, sendo respeitada e ouvida. Agradeceu ao Conselheiro Subdefensor e aduziu que, embora tenham tido pouco cor tato, o mesmo sempre poderá contar com o seu apoio. Agradeceu também à Conselheira Corregedora, ressaltando sua tranquilidade e postura exemplar, alér i de ser uma pessoa amável. Por último, registrou seu agradecimento ao quart∋to fantástico, composto pelo Presidente do CSDPE e pelos Conselheiros Gil Braga de Castro Silva e Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, ressaltando a sua gratidão pe a amizade dos mesmos. Ressaltou que foram dois anos difíceis, mas que estão encerrando a parte que lhes coube. Aduziu ter certeza de que o Conselho Superior está em excelentes mãos, com o atual Presidente, e que a formação que está chegando só irá contribuir para o crescimento. Deseja que a Defensoria cresça cada vez mais ε que cada um possa fazer com que isso aconteça. A Conselheira Corregedora ad ıziu que já foi Conselheira anteriormente, mas que, sern dúvida alguma, a experiência neste Conselho foi única e trouxe um amadurecimento muito grande. Preferi a não nominar todos os Conselheiros, mas agradeceu todos os colegas e declarou o seu respeito pelos mesmos. Desejou aos novos membros do Conselho boa sorte e ac Presidente do CSDPE muito sucesso no comando da Instituição e aduziu ter certeza de que ele irá lutar por isso. Ressaltou saber que foi muito difícil para cada um ε deseja muito sucesso a todos. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnio: agradeceu a oportunidade de ter feito parte do Conselho Superior, pois aprendeu muito ao longo desses dois anos. Aduziu que hoje é uma pessoa diferente e ressaltou que tem respeito por todos que integraram esse Conselho e suas diferenças. Consignou que suas divergências com relação à condução da Defensoria Pública contir uam, mas tem convicção que todos os presentes têm o mesmo objetivo, qual seja ver a DPE grande, evoluída e melhor. Aduziu que as divergências são apenas dos cam nhos a serem seguidos, mas acredita que não existe caminho certo ou errado, pois todos querem chegar em um mesmo objetivo, embora cada um entenda existir uma melhor forma de fazer isso acontecer. Consignou ter muito o que agradecer pela experiência e por tudo o que passou. Ressaltou que no início era bem difícil e que por vezes sofreu nas vésperas das sessões em razão dos problemas que teriam que enfren ar. Aduziu qe hoje não foi diferente quando tiveram que enfrentar o problema do Núcleo de Prisão em Flagrante. Que na ocasião colegas apresentaram argumentos opostos e não foi fácil decidir, pois muitas vezes aqueles que não foram beneficiados ficam chateados e é uma situação difícil. Desejou sorte e paciência aos novos Conselheiros, pois passarão por pela mesma situação e serão cobrados. Aduziu que muitas vezes ser criticado é normal, mas algumas criticas são muito pesadas, voltam para o lado pessoal e, atualmente, com o uso das redes sociais, proliferam besteiras e as vezes faltam com respeito com a Instituição e com o colega. Consignou que quem está no Conselho todo dia sabe que não é tão simples decidir. For fim, ressaltou que não leva magoa de ninguém, ao contrário, tem mais amigos hoje que antes de entrar no (Conselho e isso o

Braga

ss (pa

9



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

deixa muito feliz para seguir em frente. Aduziu que os Conselheiros que se afastam hoje não sairão da vida política e institucional da Defensoria nunca. Registrou que estará sempre à disposição para o que precisarem e que torce para que o atual Presidente do CSDPE faça uma excelente gestão, pois o crescimento da Defensoria implica no crescimento do mesmo enquanto Defensor e isso é o importante. A Ouvidora Geral aduziu que alcançou três Conselhos e viveu três experiências diferentes, todas enriquecedoras do ponto de vista tanto das pessoas quanto das posições políticas e encaminhamentos da Instituição. Consignou que tudo que se passa no Conselho deve ser guardado com muito respeito e que sempre se preocupou em zelar pelo que é público. Aduziu que durante toda a sua vida usou o serviço público, logo não tem como não lutar por ele e zelar para que as pessoas reconheçam que o serviço é público, mas todos são coparticipantes e cocontribuintes do serviço. Ressaltou que irá voltar para os braços do povo que paga seu sa ário e para o exercício profissional digno e comprometido, pois procura fazer do seu trabalho um exercício de militância. Āduziu ter passado nos últimos quatro anos mui as amarguras, pois nem tudo são flores. Consignou que no início havia muita gente contrária à Ouvidoria, tendo ouvido muitas piadas racistas, de gênero, preconceituosas de classe e até mesmo sobre seu cabelo e sua veste, mas que o importante é contribuir com a fala da sociedade civil para que a Instituição cresça. Acredita que a Defen oria Pública é uma das Instituições mais importantes e que acolhe a sociedade civil, c nde se ouve e se debate, mesmo com todas as limitações no Conselho. Relembrou un dos dias mais difíceis que passou no Conselho, quando a então DPG, Dra. Vitória Beltrão Bandeira, apresentou a proposta de anulação do Grupo Operativo, algo que consi lerou terrível e que levou muito tempo para maturar e digerir, pois são parte da socie lade. Externou sua admiração pessoal e especial pela Conselheira Corregedora, pois inesmo com os quatro Conselheiros votando de forma favorável, foi o voto da Corregedora que decidiu pela não extinção do Grupo Operativo, o que serviu para reerguê-la. Ressaltou que lhe causou muita estranheza a nota de Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira após a eleição da Ouvidoria, pois tem muito respeito a mesma, assim como a sociedade civil também o tem, pelo enfrentamento e por ter erguido a Ouvidoria em momento tão difícil. Aduziu que a referida carta depõe contra a Instituição e que atacá-la, enquanto Ouvidora, de nada adianta, pois não é nada na Instituição. Consignou ler ficado muito feio e que foi muito triste que isto tenha vindo de alguém que tão bravamente ergueu a Ouvidoria e está na história da mesma, apesar de, naquele momento, ter feito a escolha de nomear uma Ouvidora Geral sem prévia convocação da sociedade civil para eleição. Aduziu que à época ninguém reagiu a isso em razão do respeito existente pela Instituição. Aduziu que as decisões do Conselho Superior devem ser respeitadas e que a Instituição tem um comando, tem pessoas que respondem por ela. Acredita que não cabe a exposição nas redes sociais, desqualificando a Instituição e as pessoas que estão nela. A Ouvidora Geral requereu então que uma carta sincera e respeitosa, referente ao processo eleitoral da Ouvidoria, seja acostada à presente ata, ao tempo que também encaminhou uma cópia à Presidência da ADEP, em sinal ce respeito e da valorização da autonomia de cada um, ainda que no GTI a Associação tenha sugerido retirar a Ouvidoria do Conselho Superior, o que lhe causou um grande choque.



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

Ressaltou o fato dos demais integrantes do Grupo terem percebido que a presença da Ouvidoria está prevista em lei e espera que a Classe perceba que é u n momento de juntar esforços e não separar, um momento de conquista, logo é muito melhor para Instituição somar com todos, pois assim avançam muito mais. Pediu ao Conselheiro Gil Braga de Castro Silva que realizasse a leitura da carta, o que foi efetivado. Parabenizou todos e ressaltou a importância de cada um. Citou as Conselheiras Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira e Mônica de Paula Oliveira Pires do Aragão, além da Presidente da ADEP. Mencionou Dra. Soraia Ramos Lima e aduziu admirá-la em sua coragem. Agradeceu especialmente à Conselheira Corregedora. Consignou seu desejo de sucesso ao DPG e aduziu que o Presidente do CSDPE poderá contar com a mesma para o que for preciso. Ressaltou que precisam da Defensoria de cabeça erguida, de frente e que devem dizer isso aos quatro cantos do Brasil, pois vivem uma crise muito difícil no país, e as Instituições também passam por crises. Acredita que irão conseguir sair vencedores e conseguir equilibrar esforços na política. Deixou seu abraço aos Conselheiros Robson Freitas de Moura Júnior, Juarez Angelin Martins e Rafson Saraiva Ximenes, que muito lhe ensinaram com a técnica e a doutrina, bem como com a forma de ser de cada um. Aduziu não ter condição de carregar magoas por ninguém, pois seus inimigos são muitos fortes. No mais, podem divergir nas ideias, mas podem avançar na melhoria em busca do consenso e de fato acredita na construção do consenso. Aduziu que as entidades fizeram a movimentação, mas que fez um pedido às mesmas para que não realizassem comentários pejorativos à Instituição em redes sociais, mídias ou outros veículos, pois isso não cabe, pois as entidades não estão dentro da Defensoria e não conhecem a Instituição. Consignou que esse tipo de ato depõe contra a situação e atinge mais a Instituição que a sociedade civil. Aduziu que as entidades precisam ter cuidado ao tecer comentários, pois não conhecem as regras da Instituição. Por fim, deu por encerrado o assunto, pois não há mais o que discutir. Aduziu que mesmo não estando mais na De ensoria, estará de olho na Instituição. O Presidente do CSDPE primeiramente agradeceu aos colegas Conselheiros. Em seguida aduziu ser de fácil emoção, mas que buscará não se tornar tão emotivo. Consignou que talvez esse seja o seu maior desafio como gestor, o de conciliar o lado emotivo com o lado racional. Em resposta à fala da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, ressaltou que não tem ne hum tipo de preocupação com relação aos possíveis inimigos, pois tem certeza que todos estão, e fala em nome da Instituição, sendo protegidos. Aduziu ter convicção que essas dificuldades são importantes para o amadurecimento e engrandecimento, em especial do mesmo, enquanto gestor e responsável pela gestão da DPE, o que não faz de forma isolada, pois sempre tenta democratizar ao máximo as decisões políticas. Ressaltou que as decisões são muito pessoais, mas que, quando possível, tenta democratizá-las com as pessoas mais próximas, porque é impossível gerir a Institução colocando sempre para todos o que se irá fazer. Consignou que no final dos dois anos de gestão a avaliação será feita pelos seus colegas e será avaliado o caminho que seguiu, pois cada um tem para si o caminho ideal para a Defensoria Pública e o tempo vai avaliar. Com relação à eleição para o cargo de Ouvidor Geral, aduziu ter lhe causado muita perplexidade a fala de Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira. O mesmo entre relação aos

Cif Braga

ss (II)

ao aos



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

colegas que colocaram informações em redes sociais sem terem vindo à sessão do Conselho, pois não viram o que foi depatido e a apresentação das propostas. Ressaltou que os colegas Conselheiros foram para a apresentação das propostas dos candidatos na ESDEP, logo foram responsáveis e votaram de forma undamentada. Entende caber uma reflexão no sentido de que a resolução democratiza a eleição do Ouvidor, porque pela lei que regulamenta a Ouvidoria a nomeação poderia ser feita diretamente pelo DPG. Relembrou que se quisesse, assim como foi feito por Tereza Cristina Almeida Ferreira, poderia ter nomeado qualquer pessoa da sociedade civil, mas, ao contrário, trouxe a minuta para ser debatida de forma democrática e, até mesmo, com a presença da Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira na ocasião da votação da resolução, quando as datas foram colocadas na forma deba ida e tudo isso está nos anais. Ressaltou que no dia ocorreu, inclusive, a eleição ca Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira participante da comissão. Salientou que a referida Defensora teve coragem porque não houve fundamento para a sua acusação ao dizer que o DPG não permitiu a publicidade ou alargamento do prazo para inscrição, pois o que ela queria era que o DPG, de forma unilateral, autorizasse a comissão a estender o prazo de inscrição. Aduziu que, na ocasião, respondeu que não poderia, de forma unilateral, permitir que fosse estendido o prazo, pois o prazo estabelecido decorreu de uma decisão, por unanimidade, do Conselho. Aduziu que sabendo de algo que poderia vir a acontecer, o que realmente se efetivou, e por isso, através de e-mail, respondeu a solicitação do processo e colocou à disposição da Comissão Eleitoral benesses que não estavam previstas na resolução, tais como um motorista, uma servidora e uma estagiária. Relembrou, ainda, que uma pessoa que estava defendendo o candidato Marcos Ferreira tentou lhe agredir no dia da eleição, apesar de ter votado nesse candidato e o servidor Marcos Silva, lotado na Coordenadoria das DPs Regionais foi testemunha. Consignou que em resposta fez uma nota pública e ce forma muito tranquila. Aduziu achar engraçada a postura de alguns setores da prépria DPE e da sociedade civil. Consignou que, através dos Presidentes de alguns Conselhos, a sociedade civil se colou e lhe acusou de forma direta. Relembrou que, d e acordo com a lei, DPG pode nomear qualquer cidadão da sociedade civil como Ouvidor Geral. Em algumas Defensorias tem-se por usual nomear Defensor Público apose rado, como no Rio de Janeiro, por exemplo. Questionou, então, a quem interessa essa exposição na mídia por uma ex DPG, ex Presidente da Associação e Secretária da Comissão Eleitoral. Aduziu que hoje está no cargo, mas daqui a dois anos acabará o seu mandato e a Defensoria irá continuar. Questionou qual intenção essa colega teve em fazer parte da Comissão Eleitoral. Consignou ter sabido que o candidato Marcos Ferreira apoiou a última candidatura para DPG da Dra. Tereza C istina Almeida Ferreira e que essa informação está disponível na internet. Ressaltou que não foi questionado se a mesma teria, então, isenção para fazer parte da comissão. Como Presidente do Conselho, consignou que tomará as mediadas adequadas contra qualquer nota que queira denegrir a posição do CSDPE. Portanto, já ceu sua opinião em relação ao processo eleitoral e escreveu nota pública. Relembrou ter se questionado e telefonado para a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira para demonstrar seu inconformismo com a atitude da Dra. Tereza Cristina Almeida

Who



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

Ferreira, o que não significa que não a respeite. Ressaltou que a história da mesma ninguém vai apagar ou a sua parcela de contribuição, mas lhe causa estranheza essa atitude sem razoabilidade da Defensora, com tantos títulos e cargos colocados na nota, se comportando como um colega, que não tem o conhecimento (lo crescimento institucional e do histórico de crescimento da instituição, pois ela tem esse histórico e se comportou de forma irresponsável. Aduziu estar analisando as condutas que poderão ser adotadas e, se achar conveniente, as adotará como DPG para proteger a Instituição, pois a mesma não pode ser maculada por ninguém, nem pcr uma ex DPG. Não quis entrar em detalhes em sua nota, mas está analisando as cor dutas que será obrigado a tomar. Consignou ter sido voto vencido, mas como sempre se comportou, assim como vinha se portando nos últimos dois anos, enquanto Conselheiro eleito pela classe. Ressaltou nunca ter ido às reces sociais fazer comentários sobre os votos vencidos que apresentou, pois as decisões foram do Conselho. Questionou que democracia existe em fazer uma nota desrespeitando uma decisão do colegiado. Ressaltou que a colega queria, em verdade, que o mesmo, enquanto DPG, desrespeitasse uma decisão do colegiado, quando, de forma unanime, determinou a forma de eleição, de escolha, a data, o calendário, a comissão. Aduziu que isso é antidemocrático e é o que está sendo colocado nas redes sociais, não respeitar a vontade da maioria. Consignou que várias vezes discordou das decisões do Conselho e talvez isso tenha lhe feito se aproximar da Conselheira Maria Auxil adora Santana Bispo Teixeira, que vivenciava o mesmo sentimento, pois se indignavam juntos. Relembrou que sofria nas vésperas das sessões, mas que no final foi muito bom, pois participaram da construção da Instituição e todos deram sua contribuição. Aduziu que a DPE/BA é uma Instituição nova e tem como característica muito peculia a presença da sociedade civil, mas não vai admitir, de forma alguma, certas situações. Rememorou que com três ou quatro anos como Defensor Públicos tentaram calar su a boca, como já dito pela conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, e que na época teve medo de sofrer um processo administrativo pela então DPG, mas no final a Corregedoria não levou o ocorrido adiame, porque não tinha razão de ser. Consignou que não irá admitir nenhum tipo de macula para a Instituição que hoje d rige, independe do interesse pessoal de quem quer que seja. Aduziu respeitar a história de todas as pessoas que passaram pela Instituição e por isso não vai deixar que qualquer interesse pessoal sopreponha o interesse institucional. Recomendou que Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira faça uma reflexão da atitude dela e respeite os votos dos Conselheiros, respeitando a escolha dos Colegas que, de forma muito democrática, proferiram seus votos, pois cada um o fez de forma responsável e fundamentada. É natural que as pessoas discordem, mas cada colega fundamenta ao seu modo e isso é pessoal e subjetivo, de acordo com os valores que cada um tem na v da. Aduziu que não conhecia Tânia Palma, já que estava afastado das lutas institucionais quando a mesma foi eleita na primeira vez. Relembrou que muitas vezes a contestou e em outras tantas vezes queria uma atitude proativa da Ouvidoria, mas a Ouvidora, de forma muito tranquila, pediu que o mesmo respeitasse sua forma de agir. A partir desse dia respeitou o pedido e não fez mais nenhum tipo de comentário à sua postura porque cada um é responsável pelo que faz ou deixa de fazer. Ressaltou que, enquanto







ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

Presidente do Conselho, se houver necessidade de defender o CSDPI: o fará por ser sua atribuição legal e, enquanto DPG e representante da Instituição, já fez o que deveria ao tornar pública a forma de eleição do Ouvidor e desfazer certas inverdades que têm sido colocadas em notas públicas que vêm sendo reproduzidas de forma irresponsável. Aduziu que tal situação poderá chegar até a Correge loria, pois são acusações desrespeitosas e de divulgadas de forma irresponsável por colegas que não estavam presentes na sessão. Consignou que as pessoas não comparecem às sessões e por isso determinou a compra de equipamentos, tais como filmadoras e microfones, para que as sessões sejas televisionada e os colegas não fiquem no 'ouvi dizer'. Sabe que os afazeres muitas vezes impedem o comparecimento talvez seja um dos pontos que terão que amadurecer muito no próximo biênio, prir cipalmente em relação a forma de escolha do Ouvidor. Agradeceu a cada Conselheiro que, infelizmente, está deixando o mandato hoje, de forma ordinária. Espera que tenham condição de convocar as sessões extraordinárias, pois entende que esta composição do Conselho precisa ir alérn de tantas decisões importantes já toma las, pois estão construindo juntos a DPE. Ressaltou que essa foi a quarta eleição de Juvidor, logo é tudo muito novo. De igual modo é o quarto DPG escolhido pela classe, pois a Instituição é nova e os instrumentos democráticos estão sendo const uídos no dia a dia, más não pode o interesse pessoal colocar a instituição tão vulne ável como tem acontecido nesses dias. Ressaltou que as pessoas precisam compreer der a forma da votação e que isso não ocorreu com a nota de insatisfação publicada no site da ADEP. Cumpre esclarecer que no caso da Ouvidoria houve uma eleição, pois é o Conselho que elege, não apenas referenda. Aduziu que na resolução dessa eleição, ao contrário da última, solicitou que fosse incluida uma sabatina com os candidatos para que houvesse critério para a votação. Reiembrou que o voto é do Conselho e não do Presidente, pois o DPG apenas nomeia aquele escolhido pelo CSDFE, diferente da Corregedoria, por exemplo, quando o DPG escolhe após a formação da lista pelos Conselheiros. Esclareceu por acreditar que precisam ter maturidade para lidar com a situação. Rememorou que a Ouvidoria tentas vezes foi tolhida no Conselho, inclusive na sua fala. Agradeceu mais uma vez aos colegas e aduziu que fará o possível para que, ainda nesta formação, consigam apreciar o projeto de lei. Nada mais havendo, o Presidente do CSDPE encerrou a presente sessão e agradeceu a presença de todos. E Day A C.t. Caroline de Alcântara, em substituição a Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CSDPE, lavrei a presente ata, que depois de lida

> Clériston Cavalcante de Macêdo Defensor Público Geral Presidente do Conselho Superior

> > ail Braga

My Ser



ATA DA 114º SESSÃO ORDINÁRIA

Rafson Saraiva Ximenes

Conselheiro Subdefensor Público Geral

Carla Guenem da Fonseca Magalhães Conselheira Corregedora Geral

Robson Freitas de Noura Júnior

Conselheiro Titular

Maria Auxiliadora\Santana Bispo Teixeira Conselheira Titular

Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão Conselheira Titular

Conselheiro Titular

Presidente da ADEF/BA Ouvidora Geral

.

Ariana de Sousa Silva Wanderley Tânia Maria Gonçalves Palma Santana